

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 383 /2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONTRATO: 0165-23 Fundação TIDE/ Geopolítica e Desigualdade no Brasil

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, contratação de pessoa jurídica especializada em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER RECRUTADOR/A PARA SELEÇÃO**, atendendo as atividades de Pesquisa intitulado Geopolítica e Desenvolvimento Desigual no Brasil: Voto, Território e Classe, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	01	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER RECRUTADOR / A PARA SELEÇÃO DOS INDIVÍDUOS PARTICIPANTES DA ENTREVISTA QUALITATIVA - (MEI)

2. DA JUSTIFICATIVA

O recrutamento de indivíduos faz parte da metodologia da pesquisa qualitativa que prevê a entrevista de tríades (grupo de três indivíduos) conforme perfil delineado na pesquisa. A participação desses indivíduos fica garantida pelo/a recrutador/a que deve investigar além do perfil, a disponibilidade dos indivíduos da amostra.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço**.

3.2 A proposta deverá conter:

3.2.1 Dados do fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários (conta corrente pessoa jurídica €), e dados do representante legal: Nome, número do CPF/MF, RG, cargo/ função, nacionalidade;

3.2.2 Descrição do serviço, prazo validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, devidamente datada e assinada.

3.3 Plano de ação com a metodologia aplicada e cronograma das atividades.

3.4 O serviço deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada;

3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3.6 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 O prazo para recebimento das propostas serão de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do pedido de cotação no site da FADURPE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de serviço, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.1.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do serviço;

5.1.2 Efetuar a correção do serviço, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE;

5.1.3 Comunicar por email, gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br, à Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os devidos esclarecimentos.

5.1.4 A execução do serviço tem data prevista para **26/01/2024**.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do serviço adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do projeto.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do serviço, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários, bem como, o nome do convênio, para o recebimento do valor.

CONTRATO: : 0165-23 Fundação TIDE/ Geopolítica e Desigualdade no Brasil

8. LOCAL EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

FADURPE

Rua Monsenhor Silva 45, Madalena, Recife-PE

CEP: 50.610-360

Recife, 12 de Dezembro de 2023.

Eryka Barros
COMPRADOR